

fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede no Largo da Cruz de Celas, 1, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

A associação tem por fim a organização de seminários, colóquios e outras reuniões científicas na área da psicanálise.

Os associados podem ser fundadores, efectivos e honorários.

1 — São associados fundadores os outorgantes da escritura pública de constituição da associação e os psicanalistas inscritos na Sociedade Portuguesa de Psicanálise a quem o conselho de fundadores atribua tal qualidade.

2 — São associados efectivos os psicanalistas inscritos na Sociedade Portuguesa de Psicanálise que exerçam actividade na região Centro do País, solicitem a sua admissão e como tal sejam aceites pelo conselho de fundadores.

3 — São associados honorários as pessoas singulares ou colectivas a quem a assembleia geral, por iniciativa própria ou sob proposta da direcção ou do conselho de fundadores, atribua tal estatuto em reconhecimento de serviços relevantes prestados à associação.

O património da associação é constituído pelas entradas iniciais dos associados, pelas quotas anuais, pelo rendimento das iniciativas sociais, pelos subsídios ou donativos que lhe sejam atribuídos por entidades públicas ou privadas e pelos bens adquiridos a título oneroso ou gratuito.

Está, na parte respeitante, em conformidade com o original.

25 de Janeiro de 2006. — A Colaboradora Autorizada, (*Assinatura ilegível.*)

3000192083

CLUBE DE ATRELAGEM DO ALGARVE

Anúncio (extracto) n.º 4435/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Maio de 2006, lavrada a fl. 145 do livro de notas n.º 42 para escrituras diversas do Cartório Notarial de Loulé, foi realizada uma escritura de constituição da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Afonso de Albuquerque, lote 9, porta 3, freguesia de São Clemente, concelho de Loulé.

Tem por objecto social a promoção desportiva, social e cultural da população algarvia em geral, e em particular da cidade de Loulé, desenvolvendo a sua acção prioritariamente no fomento da prática equestre, com particular acuidade com o ensino da atrelagem. Para a realização dos seus objectivos a associação propõe-se desenvolver, para além das actividades acima indicadas, o ensino da equitação e a hipoterapia.

Os associados poderão ser pessoas singulares, nacionais ou estrangeiras, e pessoas colectivas.

Haverá três categorias de associados:

Fundadores — as pessoas que constem na escritura de constituição da associação;

Honorários — as pessoas singulares ou colectivas que através de serviços ou donativos tenham contribuído de forma especialmente relevante para a realização dos fins da associação e que, como tal, sejam reconhecidas e aprovadas pela assembleia geral, sob proposta da direcção;

Efectivos — as pessoas singulares ou colectivas que, admitidas como sócios nos termos dos estatutos e do regulamento geral interno, se proponham colaborar na realização dos fins da associação, obrigando-se ao pagamento de uma quota anual, paga semestralmente, cujos montantes serão afixados pela assembleia geral sob proposta da direcção.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Constituem receitas da associação o produto das quotas dos associados, o rendimento de heranças, legados e doações, as participações dos utentes, os donativos e produtos de festas e subscrições, os subsídios do Estado e de outros organismos oficiais e a venda de bens e serviços que venham a ser prestados pela associação a terceiros.

Cuja duração é por tempo indeterminado e que se dissolverá nos termos legais.

Está conforme.

26 de Maio de 2006. — A Colaboradora, com poderes delegados, *Vera Lúcia Martins Neves do Cabo Piedade.*

3000207018

CLUBE AVENTURA VALE DO AVE

Anúncio (extracto) n.º 4436/2007

Certifico que no Cartório a cargo da notária Olga Maria da Costa Oliveira Coelho Lima, no livro de notas para escrituras diversas n.º 26-A, a fls. 118 e seguintes, foi lavrada, em 12 de Junho de 2006, uma escritura de constituição da associação denominada Clube Aventura Vale do Ave, com sede na Rua do Visconde de Pindela, 1361, Cruz, na cidade de Vila Nova de Famalicão, cujo objecto é organização de eventos de natureza desportiva, e relacionados com desporto aventura, nomeadamente passeios, *workshops*, reuniões e outros eventos entre desportistas que praticam desporto de aventura.

12 de Junho de 2006. — A Notária, *Olga Maria da Costa Oliveira Coelho Lima.*

3000209063

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Édito n.º 378/2007

Para cumprimento do artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º a receber os subsídios a seguir discriminados, a apresentarem no referido prazo os documentos comprovativos dos seus direitos:

€ 748,20, legado pelo sócio n.º 13 117, Jaime Mendonça Teixeira, nascido em 3 de Março de 1910 e falecido em 22 de Novembro de 2006.

€ 149,64, legado pelo sócio n.º 18 723, Alberto Peixoto Rodrigues, nascido em 15 de Março de 1916 e falecido em 30 de Março de 2007.

€ 498,80, legado pelo sócio n.º 21 374, Francisco Maria de Sande Mexia Aires de Campos de Barros Mendes Moreira, nascido em 14 de Outubro de 1918 e falecido em 2 de Fevereiro de 2007.

€ 748,20, legado pelo sócio n.º 22 520, Francisco Augusto Trigo, nascido em 20 de Maio de 1926 e falecido em 24 de Março de 2007.

€ 249,40, legado pelo sócio n.º 22 790, António Fernando de Lima, nascido em 30 de Março de 1914 e falecido em 22 de Abril de 2007.

€ 748,20, legado pelo sócio n.º 26 881, António Seixas Costa Leal, nascido em 5 de Novembro de 1921 e falecido em 7 de Fevereiro de 2007.

€ 748,20, legado pelo sócio n.º 27 555, Paulo Manuel Pacheco Lopes Mendonça, nascido em 17 de Abril de 1934 e falecido em 29 de Abril de 2007.

€ 99,76, legado pelo sócio n.º 27 628, Luís Alberto Porto, nascido em 29 de Julho de 1923 e falecido em 4 de Dezembro de 2006;

€ 498,80, legado pelo sócio n.º 27 755, João Augusto de Oliveira Solla, nascido em 9 de Novembro de 1923 e falecido em 17 de Abril de 2007;

€ 99,76, legado pelo sócio n.º 28 073, José António Simões, nascido em 2 de Agosto de 1919 e falecido em 23 de Maio de 2007.

€ 149,64, legado pelo sócio n.º 28 230, Joaquim de Sousa, nascido em 24 de Dezembro de 1927 e falecido em 5 de Maio de 2007.

€ 99,76, legado pelo sócio n.º 28 967, Alberto José da Silva Pinheiro, nascido em 2 de Junho de 1927 e falecido em 21 de Março de 2005.

€ 149,64, legado pelo sócio n.º 30 476, Augusto Coelho de Almeida, nascido em 20 de Janeiro de 1926 e falecido em 7 de Fevereiro de 2007.

€ 99,76, legado pelo sócio n.º 30 878, Mário Lopes Fragoso, nascido em 24 de Junho de 1923 e falecido em 28 de Dezembro de 2006.

€ 99,76, legado pelo sócio n.º 31 709, José Rebelo Silva, nascido em 13 de Novembro de 1920 e falecido em 25 de Novembro de 2006.

€ 249,40, legado pelo sócio n.º 32 882, Fernando Manuel Leonor, nascido em 8 de Novembro de 1930 e falecido em 22 de Março de 2007.

€ 124,70, legado pelo sócio n.º 33 874, José Neto Mendes Leitão, nascido em 5 de Agosto de 1920 e falecido em 20 de Maio de 2007.

€ 124,70, legado pelo sócio n.º 36 920, Amândio Monteiro Guedes, nascido em 26 de Março de 1930 e falecido em 7 de Fevereiro de 2007.

€ 498,80, legado pelo sócio n.º 37 866, Jesuíno Dias Alves Pena, nascido em 25 de Janeiro de 1936 e falecido em 17 de Abril de 2007.

€ 498,80, legado pelo sócio n.º 46 078, Hernâni Jesus Baganha Arnedo, nascido em 31 de Agosto de 1940 e falecido em 1 de Março de 2007.

€ 199,52, legado pelo sócio n.º 47 057, Alberto Batista Matos, nascido em 20 de Agosto de 1933 e falecido em 12 de Abril de 2007.

€ 199,52, legado pelo sócio n.º 49 535, António Batista Simões, nascido em 12 de Fevereiro de 1943 e falecido em 23 de Novembro de 2006.

€ 498,80, legado pelo sócio n.º 50 982, Manuel Jesus Lopes, nascido em 18 de Agosto de 1934 e falecido em 16 de Dezembro de 2006.

€ 174,58, legado pelo sócio n.º 52 516, José Albertino Martins Coutinho, nascido em 17 de Junho de 1944 e falecido em 8 de Janeiro de 2007.

€ 1995,19, legado pelo sócio n.º 69 918, Lourenço Maurício, nascido em 5 de Janeiro de 1950 e falecido em 8 de Maio de 2007.

€ 2818,21, legado pelo sócio n.º 75 491, Hélder Olavo Freitas Barbosa, nascido em 21 de Agosto de 1936 e falecido em 23 de Maio de 2007.

€ 2647,04, legado pelo sócio n.º 80 241, Joaquim Eduardo Faria Sousa, nascido em 29 de Julho de 1952 e falecido em 4 de Maio de 2007.

€ 5786,05, legado pelo sócio n.º 81 009, Luísa Maria Garcia, nascido em 24 de Fevereiro de 1969 e falecido em 11 de Junho de 2007.

€ 5586,53, legado pelo sócio n.º 84 729, Maria Alcina Monteiro Jerónimo Simões, nascido em 4 de Abril de 1949 e falecido em 31 de Maio de 2007.

€ 3725, legado pelo sócio n.º 89 344, Rogério Conceição Gomes, nascido em 1 de Setembro de 1952 e falecido em 20 de Maio de 2007.

29 de Junho de 2007. — Pela Direcção, *José Manuel Costa de Melo Beirão*.

2611027797

COMPANHIA DE TEATRO SÓ CENAS

Anúncio (extracto) n.º 4437/2007

Certifico, narrativamente, que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 71/77, de 25 de Fevereiro, que por escritura outorgada a fl. 144 do livro de notas para escrituras diversas n.º 63-A do Cartório da notária Maria Teresa Jácome de Sousa Amorim Correia, sito na Avenida da Liberdade, 682, 1.º, esquerdo, da cidade de Braga, foi constituída uma associação juvenil, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 124/99, de 20 de Agosto, denominada Companhia de Teatro Só Cenas, sem fins lucrativos.

Sede social — Rua do Conselheiro Lobato, 500, 4.º, sala 4, freguesia de Braga (São José de São Lázaro), no concelho de Braga.

Fins — sensibilizar a população juvenil para a ocupação saudável dos seus tempos livres; criar, promover e desenvolver actividades de formação, culturais, recreativas e lúdicas, com especial incidência no teatro; e estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com grupos e associações congéneres.

Está conforme.

2 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria Teresa Jácome de Sousa Amorim Correia*.

2611027728

GLXS AIRSOFT CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 4438/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Maio de 2006, exarada a fls. 39 e 40 do livro de notas para escrituras diversas n.º 39-A do Cartório Notarial a cargo da notária Cármen Maria Coelho Mota Neves, foi constituída uma associação sem fins lucrativos sob a denominação em epígrafe, com sede na Travessa de Touce de Cima, 144, 2.º, esquerdo, frente, freguesia de Vilar do Paraíso, deste concelho, tendo por principal objecto a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados, promoção e realização de provas, torneios, concursos, demonstrações, exposições e quaisquer eventos desportivos, nomeadamente acções de formação prática e teórica de agentes desportivos e praticantes, na modalidade de *airsoft*.

Está conforme o original.

30 de Maio de 2006. — A Notária, *Cármen Maria Coelho Mota Neves*.

3000206798

GRUPO MOTARD RODA MOINAS

Anúncio (extracto) n.º 4439/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 25 de Outubro de 2005, a fl. 26 do livro de notas para escrituras diversas n.º 5-E do Cartório a cargo da notária licenciada Maria Alexandra Canotilho Teixeira Ribeiro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada de Grupo Motard Roda Moínas, com sede na Travessa de 25 de Abril, lugar de Carqueijo, freguesia de Casal Comba, concelho da Mealhada.

A associação tem por objecto promover, divulgar e praticar a cultura e o recreio no âmbito do motociclismo. Na prossecução dos seus fins pode a associação promover o motociclismo nas suas variadas vertentes, turístico, desportivo recreativo, cultural e de lazer e bem-estar; defender e valorizar o património da freguesia de Casal Comba e de concelho de Mealhada; conservar e preservar o meio ambiente; promover a imagem do motociclismo; fomentar o cumprimento das regras constantes do Código da Estrada; assegurar o são convívio entre motociclistas sócios do grupo e as populações; colaborar com outras entidades de cultura, recreio, desporto ou turismo na organização de actividades que visem engrandecer o divertimento, lazer e bem-estar do motociclista e da sociedade em que está inserido; apoiar e colaborar com as entidades de acção social.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

São receita da respectiva associação os donativos.

Está conforme original.

26 de Outubro de 2005. — A Notária, *Maria Alexandra Canotilho Teixeira Ribeiro*.

3000185844

IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA PÃO DO CÉU

Anúncio (extracto) n.º 4440/2007

Certifico que, por escritura de 30 de Outubro de 2006, lavrada de fl. 88 a fl. 89 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 30, do Cartório Notarial de Maria da Graça Melo Moreira, a cargo da licenciada Maria da Graça Melo Moreira, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual durará por tempo indeterminado, e tem a sua sede na Rua de Sacadura Cabral, lote 2512, cave, Quinta do Conde Três, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.

A associação tem por objecto prestar culto a Deus, difundir o Evangelho do Senhor Jesus Cristo e a palavra de Deus, podendo também utilizar para o efeito as modernas técnicas no campo das comunicações dos média; distribuir a Bíblia Sagrada e treinar jovens e adultos no disciplinado cristão, promover pelos melhores métodos pedagógicos actividades sociais, culturais, recreativas e também benéficas, sendo estas especialmente dirigidas aos mais carenciados, quer sejam idosos, viúvas, órfãos, desempregados, enfermos ou sem abrigo.

São órgãos da associação a direcção, o conselho fiscal e a assembleia geral.

A admissão, saída e exclusão de associados serão as que venham a ser estabelecidas ou contempladas pela assembleia geral no regulamento geral interno da associação.

Está em conformidade com o original.

3 de Novembro de 2006. — A Notária, *Maria da Graça Melo Moreira*.

3000219303

IN LOCO DE INTERVENÇÃO, FORMAÇÃO E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

Anúncio (extracto) n.º 4441/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 29 de Novembro de 2006, de fl. 101 a fl. 102 v.º do livro de notas n.º 261-A do Cartório Notarial de São Brás de Alportel, foi feita a alteração parcial dos estatutos da associação denominada In Loco de Intervenção, Formação e Estudos para o Desenvolvimento Local, quanto ao artigo 4.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 4.º

Meios de acção

A associação exercerá a sua actividade por iniciativa própria ou a pedido de terceiros, de acordo com solicitações que lhe vierem a ser feitas. Para a prossecução dos seus objectivos a associação:

a) Estimula a emergência, apoia o desenvolvimento ou torna a iniciativa de projectos de base local, com impacte económico, social e cultural;